

**PORTARIA Nº. 300/2023 – de 01 de Agosto de 2023**

**“Nomeia responsáveis pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Nomear**, os Servidores: **VANESCA JÚNIA MOREIRA CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.260.444 PCE/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.285.186-54, nomeada pela portaria nº. 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ANGELA MARIA FERREIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.428 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 726.834.306-04, nomeada pela portaria nº. 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SC-01, de **CHEFE DE TESOURARIA**, da Secretaria Municipal de Fazenda, para **CONJUNTAMENTE**, executarem as transações financeiras que envolvam as contas vinculadas ao CNPJ 21.306.494/0001-07, junto às instituições bancárias.

**Parágrafo Primeiro** – As transações financeiras são as seguintes:

- Abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixa de cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- Consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- Solicitar saldos e extratos bancários;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações;
- Emitir comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Emitir cheques;
- Receber ordens de pagamentos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro do setor público;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências de pagamentos;

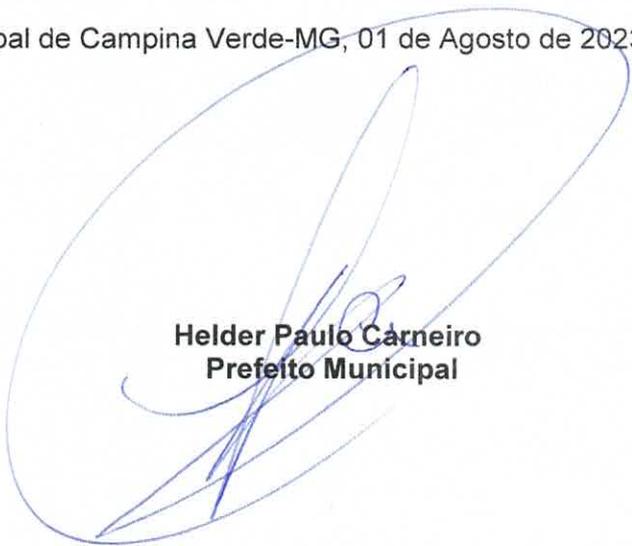
(Portaria nº. 300/2023, de 01.08.2023 - fls. 02)

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- Receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- Assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- Emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Agosto de 2023.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 08 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria S. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907